JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES

Processo Administrativo PM-ADM-2025/14064

1. Objeto

Aquisição de Materiais de Fisioterapia, Pedagógicos e Permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMCIAS).

2. Justificativa Detalhada

A presente Justificativa de Quantidades tem por finalidade demonstrar os critérios utilizados para definição dos itens e dos quantitativos que serão adquiridos, no processo **PM-ADM-2025/14064**, referente às Solicitações de Compra nº 36 e 43/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de fisioterapia, pedagógicos e permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMCIAS), visando suprir as necessidades das unidades de saúde e socioassistenciais do Município de Nova Andradina – MS.

Inicialmente, destaca-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania realizaram o levantamento das necessidades de materiais para suprir a demanda do município, especialmente aqueles utilizados rotineiramente nas unidades de saúde e socioassistenciais, conforme Documentos de Formalização da Demanda (DFD) apresentados.

A seleção dos itens a serem adquiridos foi realizada considerando:

- Os levantamentos e justificativas técnicas apresentadas pelas unidades requisitantes da SMS e SEMCIAS;
- A compatibilidade dos materiais com as atividades atualmente desenvolvidas pelas Secretarias;
- A necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde e socioassistenciais;
- As especificações técnicas constantes nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e na Justificativa de Abertura;
- O atendimento às demandas das unidades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da SEMCIAS, compreendendo CRAS, SCFV, CREAS, CRAM e demais serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que os quantitativos definidos para o processo licitatório foram estabelecidos com base no levantamento das necessidades apresentadas pelas unidades requisitantes, considerando a demanda anual, o número de usuários atendidos, a capacidade operacional das equipes, o histórico de consumo e a previsão de expansão das atividades, conforme detalhado nos Documentos de Formalização da Demanda e na Justificativa de Abertura.

Cumpre ainda destacar que a não aquisição dos materiais listados acarretará: interrupção de oficinas e atividades socioeducativas; redução da qualidade dos atendimentos; paralisação de atividades pedagógicas e de fisioterapia; deficiência na execução das ações socioassistenciais; prejuízo ao funcionamento administrativo das unidades; comprometimento dos registros obrigatórios; descumprimento das diretrizes do SUAS; e prejuízo ao atendimento da população vulnerável.

PMDIC202658683

Assinado com senha por ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMSCOM, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS e MILENI GABRIELI ALVES DE MORAE - DIRETORA / SMS.
Data: 13/07/2026 07:27:40 - Documento Nº: 705895-2574 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=705895-2574

SIGA

Diante do exposto, conclui-se que os quantitativos definidos para a presente aquisição se encontram justificados, mostrando-se adequados, proporcionais e compatíveis com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, não configurando excesso ou superestimativa, mas sim quantitativos suficientes para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Nova Andradina/MS, 10 de julho de 2026.

Mileni Gabrieli Alves de Moraes
Diretora de Departamento de Saúde Municipal

Adm. Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin
Gestora de Serviços Organizacionais
Secretaria Municipal de Saúde

Hermes José dos Santos
Secretário Municipal Saúde

PMDIC202658683

Assinado com senha por ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMSCOM, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS e MILENI GABRIELI ALVES DE MORAE - DIRETORA / SMS.
Data: 13/07/2026 07:27:40 - Documento Nº: 705895-2574 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=705895-2574

SIGA